

EDITAL Nº 07/2024 – SRI/CELUFF

## ERRATA: CURSO DE VERÃO CONFUCIUS CLASSROOM UFF - ENSINO SUPERIOR

A Superintendência de Relações Internacionais (SRI) e o Confucius Classroom da Universidade Federal Fluminense (CC-UFF), informam, por meio da presente errata, alterações nos **itens 3.1 e 6.2** do Edital nº 07/2024, relativo à convocação para discentes de nível superior que integrem o corpo discente do Confucius Classroom da UFF, para participação na primeira edição do Curso de Verão - Summer Camp, a ser realizado dos dias vinte e dois (22) de julho a quatro (04) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024) em Shijiazhuang e Beijing, China. Os elementos alterados seguem destacados em negrito. Dessa forma:

### Onde se lê:

**3.1.** A participação no Curso de Férias - *Summer Camp* está aberta aos discentes que se enquadrem nas seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado em curso do Confucius Classroom da UFF durante o primeiro semestre acadêmico de 2024;
- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Ter idade inferior a trinta e cinco (35) anos;
- d) Possuir passaporte com validade igual ou superior a seis (06) meses após a data prevista de retorno;
- e) Possuir resultado válido no exame *Hanyu Shuiping Kaoshi* - HSK em nível 2 ou superior.

e

**6.2.** Serão respeitadas as informações de quorum e lotação presentes no item 2.3 deste edital. Desta forma, o Curso de Férias - *Summer Camp* não será realizado caso o presente edital conte com número inferior a dez (10) inscrições válidas. Por sua vez, caso o presente edital conte com número maior de vinte (20) inscrições válidas, os candidatos serão convocados por ordem de inscrição, sendo os primeiros candidatos inscritos convocados primeiramente.

### Leia-se:

**3.1.** A participação no Curso de Férias - *Summer Camp* está aberta aos discentes que se enquadrem nas seguintes condições:

- f) Estar regularmente matriculado em curso do Confucius Classroom da UFF durante o primeiro semestre acadêmico de 2024, **e/ou ter concluído turma de nível 6 ou acima dos cursos regulares do Confucius Classroom da UFF;**

- g) Ter nacionalidade brasileira;
- h) Ter idade inferior a trinta e cinco (35) anos;
- i) Possuir passaporte com validade igual ou superior a seis (06) meses após a data prevista de retorno;
- j) Possuir resultado válido no exame *Hanyu Shuiping Kaoshi* - HSK em nível 2 ou superior **até a data de realização do Curso de férias Summer Camp, conforme datas previstas no item 7 do presente edital.**

e

**6.2.** Serão respeitadas as informações de quorum e lotação presentes no item 2.3 deste edital. Desta forma, o Curso de Férias - *Summer Camp* não será realizado caso o presente edital conte com número inferior a dez (10) inscrições válidas. Por sua vez, caso o presente edital conte com número maior de vinte (20) inscrições válidas, **serão priorizadas as inscrições de candidatos regularmente matriculados nos cursos de língua chinesa ofertados pelo Confucius Classroom da UFF, seguidos pelos candidatos inscritos nos cursos de Cultura Chinesa do projeto. Para ambos os grupos, os primeiros candidatos inscritos serão convocados primeiramente.**

Niterói, 03 de maio de 2024